# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Aviso de Licitação ..... 2
Extrato de Termo Aditivo ..... 2
Autorização de Contratação Direta ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guariba**
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

**Câmara Municipal de Guariba**
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018




## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 159/2024 - Objeto:** Registro de preços para fornecimento parcelado de protetores solares destinados a todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Guariba que possuem trabalhadores expostos à radiação solar, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do termo de referência. **Sessão Pública: dia 11 de outubro de 2024 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. O edital poderá ser lido ou obtido, através dos sites: www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br**, durante os dias: 01 a 10 de outubro de 2024 (Pregão Eletrônico n° 159/2024).**

Guariba, 27 de setembro de 2024.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

.....

### Extrato de Termo Aditivo

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

8º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 138/2019 - Processo SLP nº 656/2019; Modalidade: Pregão Presencial nº 109/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: CIDADE PRIMAVERA TURISMO LTDA; Objeto: A contratação de empresa para prestação de serviços executados de forma contínua de transporte escolar na zona rural, para os alunos usuários, moradores fora dos limites da zona urbana, com viagens diárias de ida e volta, até as respectivas unidades escolares, nas quais estejam matriculados, compreendendo cinco itinerários distintos, que totalizam 430 km diários. Aditamento: Fica prorrogado o prazo de duração, em caráter excepcional, por mais 3 (três) meses, do Contrato Administrativo nº 138/2019, no período de 24/09/2024 a 23/12/2024, para que o serviço de transporte escolar da zona rural possa continuar a ser prestado aos alunos usuários, mantido inalterado o valor do km rodado de R$12,38, que, com a rodagem de 450 km por dia, subtotaliza o valor diário de R$ 5.571,00, e o valor médio da ida/volta de R$ 5.571,00 para 22 dias letivos (estimado), totaliza o valor mensal de R$122.562,00, com fundamento no art. 57, §4º da Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 20/09/2024.

Guariba, 27 de setembro de 2024.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

.....

### Autorização de Contratação Direta

***AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA***

*(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021).*
*Processo nº 350/2024*
*(**X**) Dispensa por Justificativa nº 32/2024 ( ) Inexigibilidade nº ___/2024.*

***CELSO ANTÔNIO ROMANO**, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...*

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no ***art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021,*** e regulamentadas pelo ***art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023***, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no ***art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021;*** a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; a razão da escolha do contratado; e, a justificativa de preço, fica autorizada a dispensa de licitação para a aquisição por compra direta, em atendimento emergencial à decisão judicial, proferida nos autos do ***Processo n.º 1002578-92.2024.8.26.0222,*** para o período de **42 dias** do seguinte medicamento: **PEMBROLIZUMABE 100MG – 25MG/ML – FRASCO AMPOLA 4 ML – 04 AMPOLAS**, em favor da empresa **CM HOSPITALAR S.A. – CNPJ n° 12.420.164/0001-57** no valor unitário de **R$ 16.021,39** totalizando **R$ 64.085,56**; com base no ***artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.***

Como condição indispensável à eficácia deste ato, que autoriza a contratação direta, quer por dispensa **(X)**, quer por inexigibilidade ( ), deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial do Portal Nacional de Contratações Públicas ***(PNCP)*** e no site oficial deste Município: www.guariba@sp.gov.br, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, da data de sua assinatura, nos termos do ***art. 94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021*** *c/c* ***parágrafo único*** do ***art. 8º, do Decreto municipal nº 4.397/2023.***

**Guariba,** 27 de setembro de 2024.
***CELSO ANTÔNIO ROMANO***
*Prefeito Municipal*

.....